



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.425, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

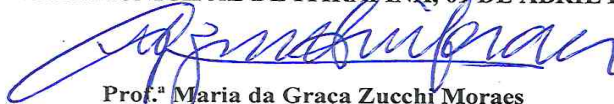
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	Valor
08.244.4003.2022 – Gestão da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	
Fonte Acréscimo – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Acréscimo – 5000052 – Suas Custeio Emenda Miguel Lombardi	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 5100000 – Assistência Social - Geral	
Ficha – 133 - 335039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00
Fonte Acréscimo – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Acréscimo – 5000055 – Estrutura Suas Custeio Mara Gabrielli	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 5100000 – Assistência Social - Geral	
Ficha – 133 - 335039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte Acréscimo – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Acréscimo – 5100000 – Assistência Social - Geral	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 5000034 – Prot. Social Especial Média Complexidade	
Ficha – 131 - 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	6.401,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE ABRIL DE 2026.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.427, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde	Valor
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3000098 – Transf. Voluntária 202505775254	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 178 – 449052 – Equipamentos e material permanente	
10.301.1001.2030 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica	
	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3010075 – Incremento Temporário ao Custeio	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 176 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.301.1001.2030 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica	
	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3010075 – Incremento Temporário ao Custeio	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 174 – 339030 – Material de Consumo	
10.301.1001.2030 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica	
	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3010085 – EMENDA 60060003 Mara Gabriilli	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 174 – 339030 – Material de Consumo	
10.301.1001.2030 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica	
	Valor
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3010085 – EMENDA 60060003 Mara Gabriilli	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 176 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.301.1001.2030 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica	
	Valor
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3000086 – RESOLUCAO SS 42 DOSE CERTA	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 174 – 339030 – Material de Consumo	
10.301.1001.2030 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica	
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3020084 – Increm. Temp. Custeio Assist. Hosp.	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 196 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.302.1001.2031 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Média Alta Complex.	
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3020083 – Transf. Voluntária 202402962826	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 196 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.302.1001.2031 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Média Alta Complex.	
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3020086 – Transf. Voluntária 202532677465	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 199 – 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
10.302.1001.2031 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Média Alta Complex.	
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3040100 – Bloco Custeio Assist. Farmacêutica	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 3040100 – Bloco Custeio Assist. Farmacêutica	
Ficha – 206 – 339030 – Material de Consumo	
10.303.1001.2032 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Prof. Terapêuticos	
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3030100 – Bloco Custeio Vigilância em Saúde	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 3030100 – Bloco Custeio Vigilância em Saúde	
Ficha – 218 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.304.1001.2033 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	
Fonte Acréscimo – 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3030100 – Bloco Custeio Vigilância em Saúde	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 3030100 – Bloco Custeio Vigilância em Saúde	
Ficha – 217 – 339030 – Material de Consumo	
10.304.1001.2033 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3000079 – RESOL.SS 27 2023 Cobertura Vacinal	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 221 – 339030 – Material de Consumo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

10.305.1001.2034 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Vig. Epidemiológica	
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3000093 – IGMS SUS PAULISTA - DENGUE	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 221 – 339030 – Material de Consumo	
10.305.1001.2034 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Vig. Epidemiológica	
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant.	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 3000093 – IGMS SUS PAULISTA - DENGUE	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde – Geral	
Ficha – 222 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.305.1001.2034 – Execução do Plano Municipal de Saúde – Vig. Epidemiológica	
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	15,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE ABRIL DE 2026.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 6 de 14

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

266

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o memorando nº 013/2026- Controle Interno, datado de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **MAGNE ADIANA MARCONDES DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial **CGD**, como responsável do Controle Interno **no período de férias da servidora VIVIANE SÉCULO SABAINI**, ocupante do emprego permanente de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de **13/04/2026 a 30/04/2026**, lotada junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2026.



Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 05/05/2026, 07/04/2026 a 08/05/2026**, Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Daniela Mara Gouvêa Bellini	COORDENADOR PEDAGOGI/NS06E-01	19/09/2024 a 18/09/2025
Ezequiel da Silva Souza	LIXEIRO/NB-01-08	20/01/2025 a 19/01/2026
JESSICA MARCELINA FLORIANO BARBOSA	SECRETARIO ESCOLAR/NM-02-04	02/03/2025 a 01/03/2026
Jheimison c. da Conceição	OP EST DE TRAT AGUA/NB-03-05	17/03/2025 a 16/03/2026
Mirian Pedrina do Nascimento Picão	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-03	19/02/2025 a 18/02/2026
Nayara Aparecida Rezende	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU-09-01	07/04/2025 a 06/04/2026
Victor Hugo camilo silva zanochi	PROCURADOR II/NS-03A-07	01/04/2025 a 31/03/2026
Zenilto Pedro de Oliveira	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU-04-10	23/01/2025 a 22/01/2026

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 24 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 29/04/2026**, nos termos do Artigo 129 a 130, Inciso II– CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 24 DIAS		
GIOVANNI COSTA	PEDREIRO/NB-03-03	23/03/2025 a 22/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267-A

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 25/04/26, 14/04/2026 a 03/05/2026**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º, – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Alba Emilia Bueno Grosso	AUX. ADMINISTRA/NM-01B-12	01/01/2025 a 31/12/2025
Geralda Aparecida da Silva Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU-09-03	22/08/2024 a 21/08/2025
Joana Solim	TELEFONISTA/NM01A-PADR 12	22/02/2025 a 21/02/2026
Rafael Donizeti Mateus dos Santos - RX	TECNICO DE RAI0 X/SAU-10-02	13/10/2025 a 12/04/2026

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **13/04/2026 a 30/04/2026** nos termos do Artigo 1º, alínea b – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Rafael Donizeti Mateus dos Santos - RX	TECNICO DE RAI0 X/SAU-10-02	13/10/2025 a 12/04/2026

Artigo 5º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 18 dias em descanso com início entre: **13/04/2026 a 30/04/2026** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 18 DIAS		
Viviane Seculo Sabaini	CONTROLADOR GERAL/NS-02A-04	12/01/2025 a 11/01/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267-B

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 15 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 20/04/2026, 07/04/2026 a 21/04/2026, 14/04/2026 a 28/04/2026, 22/04/2026 a 06/05/2026, 23/04/2026 a 07/05/2026.** Nos termos do Artigo 134– CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Benedito Aparecido Bueno	ELETRICISTA/NB-04-06	20/07/2024 a 19/07/2025
Camila Eduarda Ramos de Moraes	RECEPCIONISTA/NM-01A-05	07/02/2024 a 06/02/2025
Crislaine de Souza	SERVENTE GERAL/NB-01-06	04/02/2025 a 03/02/2026
Cristiane Rodrigues Sampaio Ccanti	AUX. DE FARMACIA/SAU-08-08	06/04/2025 a 05/04/2026
Eliana Alves de Godoy dos Santos	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-12	05/05/2024 a 04/05/2025
Maria Aparecida da Silva Camargo	GERENTE DE DEPARTAMENTO	12/07/2024 a 11/07/2025
Mariana Bonadio	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-03	04/02/2025 a 03/02/2026
Reginaldo Antônio Vicentin	MOTORISTA/NB-05-02	12/05/2024 a 11/05/2025
Sara Regina Arruzzo de Matos	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU-09-05	05/05/2024 a 04/05/2025
Vanessa Fabiana de Brito Gonçalves	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	22/08/2024 a 21/08/2025

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início em: **06/04/2026 a 20/04/2026, 14/04/2026 a 28/04/2023, 22/04/2026 a 06/05/2026.** Nos termos do Artigo 143º– CLT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267-C

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Denise Leonhardt de Campos	ASSESSOR POLITICO	11/07/2024 a 10/07/2025
Lilian Santana	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	21/03/2025 a 20/03/2026
Maria Fernanda Buck Cereda	ENFERMEIRO II/SAU-12C-02	17/09/2024 a 16/09/2025

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 14 dias em descanso com início entre: **22/04/2026 a 05/05/2026**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Pamela Francis dos santos Pereira	FISIOTERAPEUTA/SAU-11-01	04/09/2024 a 03/09/2025

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 14 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 19/04/2026**, nos termos do Artigo 143 – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Camila Bianchini	ENFERMEIRO II/SAU-12C-06	24/05/2024 a 23/05/2025
Matheus Eduardo Mariano Beltrame	SECRETARIO ESCOLAR/NM-02-01	19/06/2024 a 18/06/2025

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 12 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 17/04/2026**, nos termos do Artigo 134– CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 12 DIAS		
Daniele Cristina Serafim de Oliveira	GERENTE DE DEPARTAMENTO	06/03/2025 a 05/03/2026
Davi Ferrari Baldissera	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-04	01/04/2025 a 31/03/2026
Fabian Lacerda Manfiolete	VICE DIRETOR DE ESCO/NS05E-01	05/02/2025 a 04/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267-D

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 11 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 16/04/2026, 07/04/2026 a 17/04/2026**. Nos termos do Artigo 134 – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 11 DIAS		
Luciara Ap Rossler Feltrin Gobb	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-07	30/04/2024 a 29/04/2025
Mara Aparecida Ferrari	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-06	24/07/2024 a 23/07/2025

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **08/04/2026 a 17/04/2026, 15/04/2026 a 24/04/2026, 22/04/2026 a 01/05/2026**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Ana Carolina Maragno Fattori	CAIXA I/NM-02-02	04/10/2024 a 03/10/2025
Joseildo Pedro da Silva	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-01	21/03/2025 a 20/03/2026
Marcio Henrique Martins	MOTORISTA/NB-05-09	14/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **22/04/2026 a 30/04/2026**, nos termos do Artigo 134, paragrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Danilo Balestero Lima	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-01	20/02/2025 a 19/02/2026
Dayane Cavalcante Barboza Trevelin	NUTRICIONISTA I/NS-01-07	22/04/2025 a 21/04/2026
Marcia Regina Aguiar Landim da Silva	AGENTE DE SAUDE/SAU-03A-03	11/04/2025 a 10/04/2026
Murilo Felipe Deriggi	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-04	07/08/2024 a 06/08/2025
Silas Balieiro de Almeida	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	22/08/2024 a 21/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267-E

Artigo 14º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 08 dias em descanso com início entre: **19/03/2026 a 27/03/2026**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 08 DIAS		
Daniele fernanda de Souza	ASSIST EM ADMINISTRAÇÃO/NM-02-10	03/08/2024 a 02/08/2025
Samantha Gomes Marino	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-09	05/02/2025 a 04/02/2026

Artigo 15º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início entre: **13/04/2026 a 19/04/2026, 22/04/2026 a 28/04/2026**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Caroline Priscila Gomes	RECEPCIONISTA/NM-01A-05	02/05/2024 a 01/05/2025
Rafael Henrique Triques	MOTORISTA/NB-05-04	01/02/2025 a 31/01/2026

Artigo 16º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 11/04/2026**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 06 DIAS		
Larissa Rocha de Souza Cunha	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-05	07/02/2025 a 06/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

267-F

Artigo 17º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **06/04/2026 a 10/04/2026, 13/04/2026 a 17/04/2026**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Edenilza de Jesus Faria	AUXILIAR DE COZINHA/NB-01-06	22/11/2024 a 21/11/2025
Edvaldo Duarte Bilotti	FISCAL AMBIENTAL/NM-01B-01	03/05/2024 a 02/05/2025
Elisandra pereira Ramos Silva	ASSISTENTE SOCIAL/NS-01A-08	04/11/2024 a 03/11/2025
Maria Alice Rodrigues	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-04	08/04/2025 a 07/04/2026
Maria da Conceição Rodrigues Calindo Silva	ASSISTENTE SOCIAL/NS-01A-01	21/03/2025 a 20/03/2026
Rodrigo Antonio Vicentim	FISCAL SANITARIO/NM-01B-12	01/11/2024 a 31/10/2025
Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-05	19/08/2024 a 18/08/2025
Tabata Rafaela Gonçalves	FISCAL DE TRIBUTOS/ NM-01B-03	06/11/2024 a 05/11/2025
William Nascimento Cardoso	MOTORISTA VEIC.TRANS/NB-05-03	20/09/2024 a 19/09/2025

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 ABRIL DE 2026.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

273

PORTARIA Nº 273, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, datada de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – **AMPLIAR** a jornada de trabalho da servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA SAMPAIO ISAAC**, na função de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, referência salarial **NM-02 PADRÃO 07**; cuja carga atual é de **20 (vinte) horas semanais** para **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06/04/2026 a 17/04/2026**, para cobrir férias do servidor **DAVI FERRARI BALDISSERA**, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, referência salarial **NM-02 Padrão 04**, lotado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE ABRIL DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal